



DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Pelas razões e fundamentos do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, com base, na análise, da Ata de Julgamento do Recurso Administrativo, da Pregoeira/Equipe de Apoio, nos autos do Processo Administrativo nº 1335.2023 – Pregão Eletrônico nº 08.2023, o qual acolho e adoto como razões de decidir pela Revogação do Processo Licitatório.

Proceda-se com a remessa deste instrumento à Comissão Permanente de Licitação e às licitantes do processo licitatório em epígrafe notificando-as do presente despacho, a rigor, fica assegurado o contraditório e ampla defesa.

É a decisão.

Garruchos, 20 de Julho de 2023.

Roland Schatz
Prefeito Municipal